



Previ-Siemens Informa – Imposto de Renda 2020

28/02/2020

O que você precisa declarar da Previ-Siemens

Comunicado destinado aos Participantes Ativos e Assistidos da Previ-Siemens

A declaração do Imposto de Renda 2020 começa em **2 de março** e vai até o dia **30 de abril**.

Participante ativo – você deve informar somente as contribuições que fez ao plano no ano passado, tanto o desconto em folha de pagamento quanto os aportes na conta da Entidade.

Você não deve incluir as contribuições realizados pela empresa em seu nome e nem o saldo em conta.

O total das contribuições via folha de pagamento está disponível no Informe de Rendimentos disponibilizado pela empresa. Caso tenha realizado alguma contribuição esporádica, consulte o extrato 2019, disponível na área do Participante no site da Previ-Siemens. Pronto, esse será o total das contribuições que você deve inserir no item Previdência Complementar, no campo Pagamentos Efetuados, da sua declaração de IR.

Participante Autopatrocinado – informe os valores das contribuições efetuadas via boleto ou depósito em 2019. O demonstrativo completo dos aportes está disponível na área do Participante no site da Previ-Siemens. Os valores devem ser informados na declaração no item Previdência Complementar, no campo Pagamentos Efetuados.

Participante Aposentado – você deve declarar no item Rendimentos Tributáveis, Deduções, e Imposto de Renda Retida na Fonte o valor total de benefício recebido em 2019, além do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Os valores estão disponíveis na área do Participante no site da Previ-Siemens e você deve declará-los sendo tributáveis ou não, tributado exclusivamente na fonte ou isento.

Ex-Participante que recebeu valores em 2019 – você deve declarar no item Rendimentos Tributáveis, Deduções, e Imposto de Renda Retida na Fonte o valor total de benefício recebido em 2019, além do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). O informe foi enviado por email e caso necessite de uma 2ª via, entre em contato conosco pelo email jessica.gomes@siemens.com.

DADOS DA PREVI-SIEMENS

Razão Social: Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada - CNPJ: 60.540.440/0001-63

INCENTIVO FISCAL

Se você faz a declaração no modelo completo, as contribuições efetuadas à Previ-Siemens reduzem o imposto de renda, a dedução fica limitada à 12% da renda bruta anual.

FIQUE ATENTO!

Não é necessário informar para a Receita Federal o seu saldo de conta.

ACESSE <https://www.previsiemens.com.br/Artigo/51#Comunicados> para ver dicas e informações sobre o IR 2020.